

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS PARA O SETOR AERONÁUTICO

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 1º de setembro de 2021, a Resolução nº 244, que altera a regra de tributação da Tarifa Externa Comum (TEC) para produtos do setor aeronáutico. São incluídas 19 subposições no regime de tributação da TEC para o setor, eliminando a tarifa de importação de 55 NCMs. O documento abrange 11 setores, dentre eles o de borrachas, químico, máquinas e materiais elétricos, nuclear e embarcações. A publicação na íntegra, com maiores informações, pode ser acessada por meio desse [link](#). Esta resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br